



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.283 |

Quarta-feira | 06 de Maio de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria Otilia Moreira dos Santos Balbino

Secretária de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Antonio de Assunção

1º Secretário

Anderson Abreu de Jesus

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

AVISO

REGISTRO DE PREÇO 029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 091/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de plantas para arborização e revitalização de espaços públicos do município.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **21 de maio de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 06 de maio de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 091/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.283 |

Quarta-feira | 06 de Maio de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 089/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF nº **28.418.133/0001-00**.

*Processo Administrativo: 376/2020

*Dispensa de Licitação: 021/2020

*Objeto: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender as necessidades da farmácia do Hospital Municipal de Chapadão do Sul, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS.

*Data da Assinatura: 30/04/2020.

*Prazo Contratual: 30/04/2020 a 29/06/2020.

*Valor: R\$ 16.206,00.

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 3.3.90.00 – 102.000 – Ficha: 709.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Cássio Martins de Freitas, e/ou Caio Coelho de Freitas – Contratada.

Mara Nubia Soares Pereira

Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **DSJ Distribuidora de Medicamentos Eireli** - CNPJ/MF nº **15.707.332/0001-88**.

*Processo Administrativo: 517/2019

*Pregão Presencial: 069/2019

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado e alteração de marca.

*Item realinhado: Soro Fisiológico 0,9% de 250ml de R\$ 1,929 para **R\$ 2,061** (unidade)

*Data da Assinatura: 04/05/2020.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Bruna Pereira Lemes – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Mara Nubia Soares Pereira

Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 443/2017

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / **WV Engenharia, Perícias e Avaliações Ltda - ME** – CNPJ nº **18.209.035/0001-09**.

*Processo Administrativo: 189/2017

*Pregão Presencial: 088/2017.

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

*Data de Assinatura: 29/04/2020.

*Vigência: 04/05/2020 a 03/12/2020.

*Valor: R\$ 33.000,00

*Dotação: 50.101 – 04.122.0008.2091 – 3.3.90.39 – 100000 – Ficha: 418.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.283 |

Quarta-feira | 06 de Maio de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Wagner de Oliveira Filippetti, e/ou Vilmara Regina Menegon Filippetti – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO 07 CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica Rodrigues e Rodrigues Ltda** - CNPJ/MF nº **26.181.262/0001-93**.

*Processo Administrativo: 432/2019

*Inexigibilidade4: 002/2019

*Objeto: Inclusão de Item.

*Data da Assinatura: 06/04/2020.

*Valor: R\$ 8.000,00

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 3.3.90.39.00 – 114.000 – Ficha: 714

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Gabriela Rodrigues de Faria – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

ADENDO III AO CREDENCIAMENTO

Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Presidente da CPL – Portaria nº 609/2019 – em atenção a Lei Municipal nº 1.228/2019 - mediante autorização proveniente da Secretaria Municipal de Saúde - informa que o Processo Administrativo nº 357/2020, Inexigibilidade nº 004/2020, Credenciamento Médico nº 002/2020 - **no que concerne ao Edital - sofrerá a seguinte alteração/correção:**

Objeto:

Item 8.1.1 - alínea "f" do Edital - Onde se lê:

O interessado em participar do presente edital deverá comprovar residência na área pleiteada (especialidades), expedida por instituição credenciada pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica) ou reconhecida pela AMB (Associação Médica Brasileira) em convênio com as sociedades de especialidade, conforme a Resolução CFM nº 2.116/2015.

Leia-se:

O interessado em participar do presente edital deverá comprovar residência na área pleiteada (especialidades), expedida por instituição credenciada pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica) ou reconhecida pela AMB (Associação Médica Brasileira), e/ou credenciado no CBC (Colégio Brasileiro de Cirurgiões), em convênio com as sociedades de especialidade, conforme a Resolução CFM nº 2.116/2015.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.283 |

Quarta-feira | 06 de Maio de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência, Súmula nº 473 do STF e Lei Municipal nº 1.228/2019.

Chapadão do Sul/MS, 06 de maio de 2020.

Suelem Carvalho Duarte
Presidente da CPL
Portaria nº 609/2019

Mara Nubia Soares Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Natalia de Matos Branco Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.099.260/0001-52**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 06 de maio de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Natalia de Matos Branco Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.099.260/0001-52**, neste ato representada pelo senhor **Natalia de Matos Branco** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
25	Ambulatório de Otorrinolaringologia	Otorrinolaringologia	UBS	Consulta	R\$ 80,00

Chapadão do Sul – MS, 06 de maio de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.283 |

Quarta-feira | 06 de Maio de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Marcelo Paiva Borges - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.077.034/0001-91**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 06 de maio de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Marcelo Paiva Borges - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.077.034/0001-91**, neste ato representada pelo senhor **Marcelo Paiva Borges** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
9	Sobreaviso de Ortopedia e Traumatologia	Ortopedia e Traumatologia	Hospital	Hora	R\$ 70,00
12	Plantonista de Apoio	Clínica Médica	Hospital	Hora	R\$ 100,00
15	Auxiliar de Cirurgia	Clínica Médica	Hospital	Procedimento	R\$ 150,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS
19	Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia	Ortopedia e Traumatologia	UBS	Consulta	R\$ 50,00

Chapadão do Sul – MS, 06 de maio de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.283 |

Quarta-feira | 06 de Maio de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos. Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, será concedido o prazo de quinze dias, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária, multa e juros estabelecidos pelo Código Tributário Municipal, desde a data da execução dos serviços até o seu efetivo pagamento. (Texto alterado pela LC 102/19)

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento). Sendo assim, fica V. Srª NOTIFICADA para, regularizar o seu imóvel, providenciando o A LIMPEZA DO TERRENO.

OBSERVAÇÃO: Será considerado como lote limpo, se for CAPINADO ou ROÇADO, terreno com mato alto em que foi passado dessecante, não será considerado como limpo.

Sem mais;

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
7235/2020	7207	RUA PARÁ, Nº 726	B-24	14	SUCUPIRA
7236/2020	7208	RUA PARÁ, Nº 714	B-24	15	SUCUPIRA
7237/2020	7209	RUA PARÁ, Nº 702	B-24	16	SUCUPIRA
7238/2020	7211	RUA PARÁ, Nº 678	B-24	18	SUCUPIRA
7239/2020	7215	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 906	B-24	22	SUCUPIRA
7240/2020	7216	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 892	B-24	23	SUCUPIRA
7241/2020	7249	RUA PARÁ, Nº 643	B-26	03	SUCUPIRA
7242/2020	7250	RUA PARÁ, Nº 653	B-26	04	SUCUPIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.283 |

Quarta-feira | 06 de Maio de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

7243/2020	7251	RUA PARÁ, Nº 665	B-26	05	SUCUPIRA
7244/2020	7252	RUA PARÁ, Nº 677	B-26	06	SUCUPIRA
7245/2020	7254	RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 50	B-26	08	SUCUPIRA
7246/2020	7259	RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 110	B-26	13	SUCUPIRA
7247/2020	7268	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 1010	B-26	23	SUCUPIRA
7248/2020	7269	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 998	B-26	24	SUCUPIRA
7249/2020	7270	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 986	B-26	25	SUCUPIRA
7250/2020	7271	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 974	B-26	26	SUCUPIRA
7251/2020	7448	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 1256	B-36	01	SUCUPIRA
7252/2020	7449	RUA MARANHÃO, Nº 1475	B-36	02	SUCUPIRA
7253/2020	7450	RUA MARANHÃO, Nº 1463	B-36	03	SUCUPIRA
7254/2020	7452	RUA MARANHÃO, Nº 1439	B-36	05	SUCUPIRA
7255/2020	7453	RUA ESTAÇÃO, Nº 06	B36	06	SUCUPIRA
7256/2020	7457	RUA ESTAÇÃO, Nº 60	B-36	10	SUCUPIRA
7257/2020	7459	RUA NOVA PETROPOLIS, Nº 60	B-36	12	SUCUPIRA
7258/2020	7464	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 1284	B-36	17	SUCUPIRA

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
7227/2020	5931	AV. TOCANTINS Nº 769	OC-18	15	ESPATODIA
7228/2020	5932	AV. TOCANTINS Nº 779	OC-18	16	ESPATODIA
7229/2020	5933	AV. TOCANTINS Nº 789	OC-18	17	ESPATODIA
7230/2020	5934	AV. TOCANTINS Nº 799	OC-18	18	ESPATODIA
7231/2020	5935	AV. TOCANTINS Nº 809	OC-18	19	ESPATODIA
7232/2020	5936	AV. TOCANTINS Nº 819	OC-18	20	ESPATODIA
7233/2020	5937	AV. TOCANTINS Nº 829	OC-18	21	ESPATODIA
7234/2020	7586	RUA CASSILANDIA Nº 1402	OC-46	01	SUCUPIRA
7259/2020	7598	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 867	OC-46	09	SUCUPIRA
7260/2020	7600	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 881	OC-46	10	SUCUPIRA
7261/2020	7640	RUA CASSILANDIA Nº 1442	OC-46	22	SUCUPIRA
7262/2020	7643	RUA CASSILANDIA Nº 1416	OC-46	24	SUCUPIRA
7264/2020	9319	RUA F Nº 445	15	06	PLANALTO
7265/2020	9301	AVENIDA E Nº 63	14	02	PLANALTO
7266/2020	9306	RUA F Nº 395	14	07	PLANALTO
7267/2020	5709	RUA SAPIRANGA Nº 47	OB-17	06	FLAMBOYANT
7268/2020	5708	RUA BENTO GONÇALVES Nº 65	OB-17	05	FLAMBOYANT



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.283 |

Quarta-feira | 06 de Maio de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

7269/2020	9657	RUA P14 Nº 73	28	05	PLANALTO
7270/2020	9652	RUA P14 Nº 61	28	06	PLANALTO
7271/2020	9655	RUA P14 Nº 25	28	09	PLANALTO
7272/2020	9750	RUA P14 Nº 13	28	10	PLANALTO
7273/2020	9656	RUA P20 Nº 14	28	11	PLANALTO
7274/2020	9657	RUA P20 Nº 26	28	12	PLANALTO
7275/2020	9658	RUA P20 Nº 38	28	13	PLANALTO
7276/2020	9661	RUA P20 Nº 74	28	16	PLANALTO
7277/2020	9662	RUA P20 Nº 86	28	17	PLANALTO
7278/2020	9664	RUA P20 Nº 110	28	19	PLANALTO
7279/2020	9665	RUA P20 Nº 122	28	20	PLANALTO
7280/2020	9666	RUA P20 Nº 134	28	21	PLANALTO
7281/2020	7328	RUA SERGIPE Nº 549	OB-30	01	SUCUPIRA
7282/2020	7329	RUA SERGIPE Nº 561	OB-30	02	SUCUPIRA
7283/2020	7334	RUA SERGIPE Nº 595	OB-30	05	SUCUPIRA
7284/2020	7371	RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 208	OB-30	08	SUCUPIRA
7285/2020	7374	RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 244	OB-30	11	SUCUPIRA
7286/2020	7375	RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 256	OB-30	12	SUCUPIRA
7287/2020	7376	RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 268	OB-30	13	SUCUPIRA
7288/2020	7377	RUA MARANHÃO Nº 1450	OB-30	14	SUCUPIRA
7289/2020	7430	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1202	OB-30	20	SUCUPIRA
7290/2020	7431	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1190	OB-30	21	SUCUPIRA
7291/2020	7433	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1168	OB-30	23	SUCUPIRA
7292/2020	7435	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1144	OB-30	25	SUCUPIRA
7293/2020	7436	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1130	OB-30	26	SUCUPIRA
7294/2020	7730	RUA SERGIPE Nº 457	OC-59	01	SUCUPIRA
7295/2020	7735	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1131	OC-59	06	SUCUPIRA
7296/2020	7740	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1191	OC-59	11	SUCUPIRA
7297/2020	7741	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1203	OC-59	12	SUCUPIRA
7298/2020	7742	RUA MARANHÃO Nº 1548	OC-59	13	SUCUPIRA
7299/2020	7743	RUA MARANHÃO Nº 1562	OC-59	14	SUCUPIRA
7300/2020	11339	RUA JARAGUARI Nº 109	OC-59	18-A	SUCUPIRA
7301/2020	11340	RUA JARAGUARI Nº 99	OC-59	18-B	SUCUPIRA
7302/2020	7751	RUA JARAGUARI Nº 59	OC-59	22	SUCUPIRA